

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, composta de representantes do povo, vem com todo desvelo, apresentar ao distinto Plenário, livre e soberano deste Legislativo Mirim, VOTOS DE CONGRATULAÇÃO ao 2º Ten. QOAPM Fábio Bezerra Cardoso (Ten. Cardoso); 1º SGT PM Nº 17026 – Erandir Alves Queiroz (Sgt Queiroz); 2º SGT PM Nº 20676 – Artur Emilio de Moura Lemos (Sgt Artur); Cabo PM Nº 21725 – Francisco Rigonardo Costa do Nascimento (Cb. R.Costa); Cabo PM Nº 25605 – João Batista Xavier de Souza (Cb. João) e Soldado PM Nº 30106 – Charlle Rodrigues de Oliveira (SD Charlle).

Trata-se de uma HOMENAGEM CONGRATULATÓRIA aos policiais militares que no dia 26 de janeiro de 2019, por volta das 3:00hs da manhã, foram acionados por populares informando que estava acontecendo um incêndio na Creche Maria Leidiane, localizada na Rua Kaulin, Bairro Manga, em nosso Município. Chegando lá foi constatado a veracidade da informação de que meliantes teriam ateado fogo na citada creche.

Os policiais militares então em um ato de bravura começaram uma ação que foi de extrema importância, amenizando assim um prejuízo para a população que poderia ter sido bem maior, onde os mesmos quebraram os cadeados do portão de entrada, pois o fogo, a fumaça e o calor, já estavam em grandes proporções em uma das salas de aula, trazendo perigo para as casas vizinhas, mais que mesmo assim, não desistiram começaram a retirar cadeiras que se encontravam dentro das salas e começaram a jogar baldes com água. Foi aí então que populares vendo todo o esforço desses profissionais se juntaram aos mesmos para ajudá-los. E depois de mais ou menos duas horas conseguiram debelar o fogo por completo, tornando-se assim um ato de bravura e coragem desses policiais que tiveram tal iniciativa, pois poderia ter sido mais um prédio danificado pelo fogo, trazendo prejuízo às